



Fundação Joaquim Nabuco
Av. 17 de Agosto, 2187, Ed. Paulo Guerra, 2º andar - Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061-540
Telefone: (81) 3073-6380

TERMO Nº 1, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Ministério da Educação
Inexigibilidade de Licitação (Proc. Nº 23130.001010/2024-68)

Para os fins previstos no inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, comunico a essa presidência que considerei inexigível a licitação para contratação Jorge Egidio dos Santos, conhecido como Mestre Jogo de Dentro, no CPF 338.629.075-20, portador do RG 3296991 expedido pela SSP/BA, no valor de R\$ 2.197,02 (dois mil cento e noventa e sete reais e dois centavos), referente aos serviços a serem prestados como conferencista/palestrante no evento Seminário em Rede "Capoeira Angola, ancestralidade e educação: encontro com o Mestre Jogo de Dentro", promovido pelo programa de Pós-graduação em Educação Culturas e Identidades (PPGECI) e pelo Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (ProfSocio/Fundaj), durante o período de 7 a 8 de junho de 2024, em meio presencial, conforme processo de contratação. As atividades serão executadas pela Diretoria de Formação Profissional e Inovação, com fulcro no art. 74, § 3º, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, por se verificar a hipótese legalmente prevista, conforme justificativa do processo.

Recife, __ de _____ de 2024.

Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches
Diretora de Formação Profissional e Inovação

Ratifico a situação de inexigibilidade na forma da lei.

Recife, __ de _____ de 2024.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches, Servidor(a)**, em 04/06/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Angela da Silva Aguiar, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco**, em 04/06/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4940717** e o código CRC **943C6FFD**.

Referência: Processo nº 23130.001010/2024-68

SEI nº 4940717